



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado **Professor Israel Batista** - PV/DF

Apresentação: 17/02/2022 17:40 - PL649419

REQ n.5/2022

**COMISSÃO ESPECIAL - PL 6494/19 - FORMAÇÃO TÉCNICA  
PROFISSIONAL**

**REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Nº /2022**

(Do Sr. Deputado PROFESSOR ISRAEL BATISTA)

Requer a realização de audiência pública para debater sobre a Formação Técnica Profissional nas escolas, no âmbito da Comissão Especial – PL 6494/2019.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 24, III, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos deputados, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão Especial, para debater sobre a formação técnica profissional nas escolas.

Para a realização de audiência pública, requeiro que sejam convidados os seguintes representantes das escolas técnicas da Secretaria de Estado de Educação do DF:

- Escola Técnica Deputado Juarezão – Brazlândia
- Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia – Ceilândia Sul  
Diretor: JOUBERT ALMADA CORRÊA
- Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Brasília - Vila Areal  
Diretor: JACKES RIDAN DA SILVA GUEDES



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professor Israel Batista  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229567769500>



\* C D 2 2 9 5 6 7 7 6 9 5 0 0 \*

- Centro de Educação Profissional – Escola de Música de Brasília – Asa Sul  
Diretor: DAVSON DE SOUZA
- Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Planaltina – Planaltina  
Diretor: PAULO CESAR RAMOS ARAÚJO
- Centro de Ensino Médio Integrado do Cruzeiro - Cruzeiro Velho  
Diretor: GETÚLIO SOUSA CRUZ
- Centro de Ensino Médio Integrado do Gama- Gama  
Diretor: CARLOS LAFAIETE FORMIGA MENEZES
- Centro Educacional 02 do Cruzeiro– Cruzeiro Novo  
Diretor: WILSON ALVES BADARÓ JUNIOR
- Centro Educacional Irmã Maria Regina Velanes Regis –  
Brazlândia  
Diretora: LILIAN KELLY DE OLIVEIRA SILVA
- Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Trois– Planaltina  
Diretor: ADIMÁRIO ROCHA BARRETO
  - Centro de Educação Profissional Articulado do Guará Teresa Ondina Maltese (CEPAG)- Guará II  
Diretora: GISELE REJANE SOUZA CALOVI
  - Centro de Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional a Distância de Brasília (CEJAEP EaD)- Asa Sul  
Diretora: INDIRA VANESSA PEREIRA REHEM
- Centro de Educação de Jovens e Adultos da Asa Sul (CESAS)- Asa Sul

## JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, a Lei no 13.415/2017 fez alterações na Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996) na Seção IV do Capítulo II, que dispõe sobre o Ensino Médio. A reforma do Ensino Médio trouxe como principal alteração a possibilidade de os estudantes cursarem essa etapa da educação básica por diferentes itinerários. Entre as possibilidades de itinerário, consta a opção pela trajetória de formação técnica e profissional.

Atualmente, as matrículas no Ensino Médio Técnico no Brasil é proporcionalmente baixa quando comparadas às do Ensino Médio de formação geral. De acordo com o Censo Escolar de 2018, existem 1,9 milhão de estudantes matriculados na educação profissional. A meta 11 do PNE prevê



\* C D 2 2 9 5 6 7 7 6 9 5 0 0 \*

que as matrículas da educação profissional e técnica sejam triplicadas entre 2014 e 2024, alcançando 5,2 milhões de matrículas. Apesar de ainda estarmos distante da meta proposta, o desenho do novo Ensino Médio cria espaço para que haja a ampliação de matrículas na modalidade profissional nos próximos anos.

O modelo unificado de Ensino Médio, ainda vigente na maioria das unidades da federação não dá incentivos suficientes para que os jovens optem por se matricular na educação profissional. Existe no Brasil a falsa dicotomia entre cursar o ensino técnico e profissional e o ensino superior. Como se ao optar pelo primeiro o estudante estivesse necessariamente abrindo mão da possibilidade de cursar o ensino superior no futuro. O presente projeto de lei busca, portanto, apresentar mecanismos que buscam incentivar que os estudantes optem pelo itinerário de educação profissional e tecnológica em suas formações. De forma que essa seja uma trajetória que poderá prepará-los para o mercado de trabalho como também para cursar o ensino superior.

A participação nesta Comissão dos convidados, irá contribuir na discussão para o aperfeiçoamento dessa proposta legislativa.

Diante do exposto, e conforme dispositivo regimental, conto com o apoio dos meus ilustres pares da Comissão Especial para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de fevereiro de 2022.

**Deputado PROFESSOR ISRAEL BATISTA**

**PV/DF**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professor Israel Batista  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229567769500>



\* C D 2 2 9 5 6 7 7 6 9 5 0 0 \*